

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 041.120/2018-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (Obs 1)	Acórdãos
Luís Antonio Paulino (CPF 857.096.468-49)	18/8/2018	883/2016-TCU-Primeira Câmara 5730/2016-TCU-Primeira Câmara 4204/2017- TCU-Primeira Câmara
Ozébio Donizete Réquia CPF: 867.823.128-91	13/7/2017	883/2016-TCU-Primeira Câmara 5730/2016-TCU-Primeira Câmara 4204/2017- TCU-Primeira Câmara
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi Mirim-SP CNPJ: 59.016.188/0001-09	13/7/2017	883/2016-TCU-Primeira Câmara 5730/2016-TCU-Primeira Câmara 4204/2017- TCU-Primeira Câmara

2. Esclareço que foram interpostos Recurso de Reconsideração contra o Acórdão condenatório original e Embargos de Declaração, contra a decisão do Recurso de Consideração por dois dos três responsáveis acima descritos. Ambos os recursos foram conhecidos e tiveram seu efeito suspensivo sobre o débito solidário, sendo estendido a todos os responsáveis condenados neste débito. Por isso o trânsito em julgado para todos ocorreu após a ciência dos Embargos de Declaração.

3. Ressalto que este processo foi autuado agora devido à dificuldade em se comunicar o Acórdão 4204/2017- TCU-Primeira Câmara ao advogado do responsável Luís Antonio Paulino. Este procurador teve ciência deste Acórdão em 2/8/2018. Embora o AR esteja com a data um pouco

ilegível, mas especificamente o ano desta data, tanto no recebimento quanto no carimbo dos correios, vemos na parte de “uso exclusivo do remetente” que este AR se refere ao recebimento do Ofício 1868/2018-TCU/SECEX-SP, elaborado em 23/7/2018. Outro fato que corrobora para a conclusão de que o procurador teve ciência é que o AR foi recebido pelo próprio procurador.

4. Será solicitado à Unidade Técnica para inserir a data do trânsito em julgado no cadastro Cadirreg mantido por este tribunal, por isso não foi inserido neste processo de Cbex.

Scbex, em 30 de novembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2